

Boletim de Serviço Interno

BSI N° 1, de 31 de Janeiro de 2024 01 a 31 de Janeiro de 2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *- Campus* Bom Jesus da Lapa BR 349, km 14 – Zona Rural – CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa, BA

Telefones: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513 Site: https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Reitor do IF Baiano

Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo

Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas

Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação

Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino

Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão

Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral

Geângelo de Matos Rosa

Diretora Acadêmica

Adevanucia Nere Santos

Diretora Administrativa

Gislane de Oliveira Costa Simões

SUMÁRIO

PORTARIA 1 /2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de janeiro 2024 - Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 01/2024 celebrado jur IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	ito à
PORTARIA 2 /2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de janeiro 2024 — Constitui comissão responsável pela organização da Solenidade de Colaçã Grau da Turma 2018.2, do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica	o de
PORTARIA 4/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro 2024 - Designa servidor para exercer a função de conformista contábil, <i>Campus</i> Jesus da Lapa	Bom
PORTARIA 5/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro 2024 - Constitui comissão especial responsável pelo planejamento da contratação serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado	de
Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Jar 2024	



PORTARIA 1/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de janeiro de 2024

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 01/2024 celebrado junto à IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1158/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 04/11/2020, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 11, de 30/11/2020, página 298, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº. 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo 23328.252843.2023-05;

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores, abaixo relacionados, para a fiscalização do Contrato nº 01/2024 celebrado junto à IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 21.017.135/0001-30, para prestação de serviços continuados de profissional técnico especializado em Linguagens de Sinais/Tradutor/Intérprete de Libras no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função designada
Wilson Avelino Rogerio Neto	Revisor de Textos Braille	3055872	Campus Bom Jesus da Lapa	Fiscal Titular
Luciana Pereira Cardial	Tradutor Intérprete de	2327295	Campus Bom Jesus da	Fiscal
Teixeira	Linguagem Sinais	2327293	Lapa	Substituta

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

 I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG, em 17/01/2024 11:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: Código de 529245 431c25adfb

Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000 Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



PORTARIA 2/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de janeiro de 2024

Constitui comissão responsável pela organização da Solenidade de Colação de Grau da Turma 2018.2, do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 — RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo SUAP 23328.250050.2024-24;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir comissão responsável pela organização da Solenidade de Colação de Grau da Turma 2018.2, do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Representação	Função na comissão
lug Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Coordenador de Curso	Presidente
Adevanucia Nere Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Diretoria Acadêmica	Vice- Presidente
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Núcleo de Comunicação e Eventos	Membro(a)
Ailton Rodrigues da Silva	ton Rodrigues da Silva Assistente de Aluno		Gabinete da Direção-Geral	Membro(a)

Jorge Abdon Miranda de			Secretaria de		
Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Registros	Membro(a)	
Souza Julioi			Acadêmicos		
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos	1860272	Assessoria Técnico-	Membro(a)	
Julio Batista Custodio	Educacionais	1800272	Pedagógica	ivieilibio(a)	
Gislane de Oliveira Costa	Assistente em Administração	1846005	Diretoria	Membro(a)	
Simoes	Assistente em Administração	1840003	Administrativa		
Dinny Pinto Macêdo	Estudante	20182BJL05GB0011	Discente	Membro(a)	
Thiago do Nascimento	iago do Nascimento Estudante		Discente	Membro(a)	
Fagundes	Litudille	20182BJL05GB0023	Discente	iviembro(a)	

Art. 2º São atribuições da comissão:

- I organizar, com os setores envolvidos, toda estrutura necessária para a realização da cerimônia de colação de grau, no formato presencial;
 - II elaborar o Cerimonial da Formatura conforme orientação da Reitoria;
- III divulgar entre os(as) estudantes, a data e horário da colação de grau, bem como os demais procedimentos (protocolos sanitários, regras, juramentista, entre outros);
- IV adotar as providências necessárias à divulgação da solenidade no *site*, redes sociais do *campus* e reitoria;
 - V respeitar os prazos definidos pela instituição;
- VI informar ao setor responsável pelos eventos, após votação com os colegas formandos, os escolhidos para paraninfo e patrono da(s) turma(s);
 - VII mobilizar os alunos para o ensaio que antecede a colação de grau;
 - VIII escolher música para o momento da entrega dos diplomas;
- IX entregar mídia, por curso, que contenha as músicas, no momento do ensaio, ao responsável pela instalação do som, na ordem de entrega dos diplomas (alfabética) após aprovado pela instituição.
- Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 06 (seis) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.
- Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas via *e-mail* pelo seu presidente.
- Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.
- Art. 6º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.
 - Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório

9

final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de fevereiro de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG, em 18/01/2024 08:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 529337 dd93921340

Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000 Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



PORTARIA 4/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro de 2024

Designa servidor para exercer a função de conformista contábil, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.250119.2024-10;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MANFLA MACEDO FRANÇA FARIAS, ocupante do cargo de Contadora, matrícula SIAPE 3362625, para exercer a função de conformista contábil, *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG, em 16/02/2024 16:37:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 531857

 Verificador:
 100bb731ec

Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000 Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



PORTARIA 5/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de fevereiro de 2024

Constitui comissão especial responsável pelo planejamento da contratação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.250117.2024-21;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, comissão especial responsável pelo planejamento da contratação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão		
Gislane de Oliveira Costa	Assistente em	1846005	Campus Bom Jesus da	Presidente		
Simões	Administração	1040003	Lapa	riesidelite		
Tame Daniele Ribeiro	Assistente em	1889169	Campus Bom Jesus da	Membra		
Andrade			Lapa	iviellibla		
Edna de Souza Costa	Auxiliar em	3012211	Campus Bom Jesus da	Membra		
Euria de Souza Costa	Administração	3012211	Lapa	ivieilibla		

Art. 2º A comissão tem como atribuição elaborar o planejamento da contratação de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo seu presidente.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias:

I - PORTARIA 22/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2020;

II - PORTARIA 113/2021 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG, em 16/02/2024 16:37:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 531802

 Verificador:
 93f5c8e90b

Código de Autenticação:

BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000 Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

SCDP 02/02/2024, 15:30 14



Usuário logado: GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

Órgão:

NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO) PERIODO DE 01/01/2024 A 31/01/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da	Nome do	Órgão Solicitante		Tipo da - Viagem	a Situação da Motivo		Peri	íodo		Trecho		Quantidade		Passagens e Taxas	Total										
Solicitação	Proposto				Viagem	Viagem		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Diárias	(R\$)	Iniciais (R\$)	(R\$)									
	ILANA CAROLINA				Em	Nacional		17/01/2024	Vitória da Conquista (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	1,5	451,35	0,00	451,35										
000013/24	SANTANA NI COSTA SOUZA	NI	NI NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI N	NACTONAL	Planeiamento	Serviço	17/01/2024	18/01/2024	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
								Custo com	Bilhetes Re	emarcados,	'Não Utilizad	dos/Cancelad	los (R\$)	0,00	0,00										
Sub-Total 1,5 451,35									0,00	451,35															
Total Adi	icional (R\$)	95,00	Des	contos (R\$)	0,00	0 Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$) 0,00		Total da Via		agem (R\$)	546,35											
										Sub	-Total Geral	1,5	451,35	0,00	451,35										
Т									Total (R\$)	546,35															